PORTARIA Nº 1.569, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Suspende expediente da Câmara Municipal na data que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, considerando o Acordo Coletivo firmado com o SINTRAMON através da Lei nº 2.527/2023, em sua Cláusula Décima Sexta, § 7º; considerando o feriado do dia 7 de setembro (Independência do Brasil); considerando a necessidade de outras providências, **RESOLVE**:

Art. 1º Suspender o expediente do Legislativo Municipal de João Monlevade, no **dia 8 de setembro de 2023 (sexta-feira).**

Art. 2º Os prazos dos processos administrativo e legislativo no âmbito da Câmara Municipal de João Monlevade que tiverem vencimentos no dia mencionado no art. 1º desta Portaria, serão prorrogados para o dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 5 de setembro de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 6/9/2023

Secretaria